



**DAKFILM COMERCIAL LTDA**

São Paulo 23 de Abril de 2026

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
NÚCLEO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTAS**

**Defesa Prévia**

**Processo nº 6018.2026/0039109-8**

**Nota de Empenho nº 20065/2026**

**Ordem de Fornecimento nº 1276**

**Nota Fiscal nº 41.972**

A **DAKFILM COMERCIAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ouro Grosso n.º 1.343, bairro Casa Verde, na cidade de São Paulo, estado SP, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o n.º. 61.613.881/0001-00, doravante designada apenas como **NOTIFICADA**, vem através desta, apresentar **DEFESA ADMINISTRATIVA**, referente à Publicação na data de 22 de Abril de 2026, como segue:

A Publicado do Diário Oficial da Cidade de São Paulo, 22/04/2026, que noticia o descumprimento do prazo de entrega, e assim concede prazo para Defesa Administrativa.

A notificada tem ciência do seu direito Constitucional de Ampla Defesa, entretanto, abre mão deste e anui com penalidade a ser aplicada.

Confirma que não interporá Recurso, para apresentação de argumentos em sua defesa.

Afirma ainda que, apesar de todos os esforços o atraso na entrega se deu por causa alheias à sua vontade.

Assim, a contratada anui com devida multa, aguarda somente, a confirmação se o desconto será debitado do pagamento referente a **NOTA FISCAL nº 41.972**, ou, se será emitido guia para pagamento

Termos em que pede deferimento.

Atenciosamente,

**LEILA FERNANDES / PATRICIA MONTEIRO CREPALDE  
ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS / LICITAÇÕES  
DAKFILM COMERCIAL LTDA**

61.613.881/0001-00  
DAKFILM COMERCIAL LTDA  
Rua Ouro Grosso, 1343  
Casa Verde - CEP 02531-011  
São Paulo - SP



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Núcleo de aplicação de penalidades de multas

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5461-8904

### Notificação

### NOTIFICAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

Processo: 6018.2026/0039109-8

À COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS - CAS - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS DEFESA ADMINISTRATIVA, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G.

Considerando os elementos constantes no presente, os quais acolho, **NOTIFICO** a empresa DAKFILM COMERCIAL LTDA, inscrita sob CNPJ nº 61.613.881/0001-00, para que caso queira, apresente DEFESA PRÉVIA referente às imputações de descumprimento contratual da ARP 785/2025 - SMS.G cláusula quinta item 5.12, Nota de Empenho: 20065/2026, Ordem de Fornecimento 1276, passível de aplicação de penalidade em conformidade com a cláusula oitava item 8.4.3, multa de 11% (onze por cento) sobre a Nota Fiscal 41972, com fundamento no Art. 155 a Art. 162 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

II- Para efeito de apresentação de Defesa Prévia, encaminhar ao endereço eletrônico dsuprims3@prefeitura.sp.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da publicação em Diário Oficial, com fundamento no Art. 157. LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

### III. PUBLIQUE-SE.

A seguir, encaminhe-se à SMS-3/DIRETORIA/Penalidade, para as anotações pertinentes e adoção das providências subsequentes cabíveis.



Cibele Ferreira Torres  
Assistente Técnico de Saúde Enfermagem  
Em 09/04/2026, às 13:40.



Aparecido Duarte de Oliveira  
Diretor(a) I  
Em 17/04/2026, às 12:17.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **154412081** e o código CRC **FCD80DC5**.